

PORTRARIA ADMINISTRATIVA CISTAE/SEGEPE/CEFET-MG Nº 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Organização da Semana do Servidor Técnico-Administrativo em Educação do CEFET-MG – Edição 2025.

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS/PCCTAE do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO:

- i) as atribuições legais e regimentais da CIS/PCCTAE no acompanhamento, orientação e fiscalização da execução do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE);
- ii) a Resolução CD nº 036/2019, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do CEFET-MG;
- iii) a Resolução CD nº 29/2022, de 22 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Qualidade de Vida no Trabalho do CEFET-MG;
- iv) a necessidade de planejamento, coordenação e execução integrados da Semana do Servidor TAE – 2025, de caráter multicampi, em alinhamento às políticas institucionais de desenvolvimento, saúde e qualidade de vida no trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do CEFET-MG, a Comissão de Organização da Semana do Servidor Técnico-Administrativo em Educação – 2025, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e avaliar a programação alusiva ao evento no período estabelecido no calendário institucional, abrangendo os campi e unidades do CEFET-MG.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º, dentre outras atribuições:

- I – elaborar o plano de trabalho, o cronograma de atividades e a matriz de responsabilidades;
- II – propor, consolidar e divulgar a programação multicampi da Semana do Servidor TAE – 2025;
- III – articular espaços, logística, serviços de apoio e interfaces com unidades internas e parceiros externos, observadas as normas institucionais;
- IV – zelar pela coerência da programação com as políticas de desenvolvimento de pessoas e de qualidade de vida no trabalho; e

V – apresentar Relatório Final circunstaciado, com resultados, achados e recomendações.

Art. 3º Designar para compor a Comissão os(as) seguintes(as) servidores(as) do CEFET-MG:

Alanis Carolina de Oliveira Moreira (3429952)
Ana Cristina de Oliveira Santos (1640181)
André Luiz Gomes dos Santos (3294213)
Anelise Lima de Abreu Dessimoni (1072710)
Carla Ferreira Rodrigues (391664)
Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães (1139038)
Eliana Aparecida Pereira Pêgo (1975664)
Elisângela Mariz Soares (1988966)
Elizabeth de Araujo (1552917)
Erivelton Ximenes Elguy (2199641)
Flaviane Moreira Silva Mendes (2139968)
Gislene de Fátima Silva (1079089)
Graziele Barbara dos Santos (1282162)
Jessica Vieira Silva (1409010)
Joelma Maria da Silva (1035248)
Jussara Fernandes Reis Filgueira (392407)
Leônicio d'Assumpção de Souza (1994451)
Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso (2311798)
Luciana de Sousa Lima (1617356)
Maria Inês Passos Pereira Bueno (1825972)
Marcos Lins de Oliveira (1812096)
Nubia Aparecida Pereira da Silva Rezende (1811640)
Paula Campolina Gomes (2319753)
Paulo Victor de Oliveira (2185922)
Regina Márcia Oliveira de Almeida (1828272)
Rossine Martins Gonçalves (11003960)
Simone dos Santos Moura Silva (1293304)
William Vieira de Souza (1294379)

§ 1º A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Leônicio d'Assumpção de Souza (1994451).

§ 2º Poderão ser convidados(as), quando necessário, outros(as) servidores(as) e colaboradores(as) para contribuir com temas específicos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final será de 60 (sessenta) dias, contados da data em que entra em vigor esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:06)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES

PRESIDENTE - TITULAR

CISTAE (11.68.02)

Matrícula: ###390#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **POR**TARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **0b15d2569a**